

PORTARIA DIR Nº 04 / 2014

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL NO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- Considerando a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, *em regime especial*, de março a maio de 2014, o seguinte componente curricular com carga horária total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/TURNO	
Rotinas de Pessoal II	Profª. Janice Walter	1º aula 22.03	6º aula 03.05
		2º aula 29.03	7º aula 10.05
		3º aula 05.04	8º aula 17.05
		4º aula 12.04	9º aula 24.05
		5º aula 26.04	10º aula 31.05

Art. 2º - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 06 de março de 2014.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis